



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Genebra (Suíça), de 03/03/2025 a 21/03/2025, a fim de participar da 32ª Sessão do Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promovida pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 01/03/2025 a 23/03/2025.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2006, os países membros das Nações Unidas, em Nova York, elaboraram o texto da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que, posteriormente, foi utilizada como espelho para a evolução da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – Lei 13.146, de 6 de julho de 2015), da qual tive a honra de ser a relatora de Plenário e autora do seu texto final e que neste ano celebrará 10 anos de sua aprovação pelo Congresso Nacional.

O alto comissariado de Direitos Humanos da ONU tem como subdivisão o Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência, formado por 18 membros, de diversas nacionalidades, com o fim de fiscalizar e orientar os países membros a cumprirem com a referida convenção. Atualmente, sou a única brasileira a compor



o colegiado e existem membros dos seguintes países, além do Brasil: Austrália, Canadá, Coreia do Sul, Costa do Marfim, Gana, Jamaica, Japão, Jordânia, Kuwait, Marrocos, México, Mongólia, Nigéria, República Dominicana, Suíça, União Europeia e Uruguai.

Assim como tive todo o apoio dos governos anteriores e do Itamaraty, em minha primeira eleição e mandato (2019-2022), contei com o mesmo apoio para a minha recondução como membro do Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência, durante as eleições de 2024, para um mandato de 5 anos (2025-2028). A cada ano ocorrem duas sessões, uma em cada semestre. Neste ano de 2025, a primeira será no mês de março e a segunda no mês de agosto, sendo obrigatória a presença de cada membro nas sessões convocadas pelo Presidente do Comitê. A 32^a Sessão do Comitê, se iniciará no dia 3 de março e se encerrará no dia 21 de março.

A sessão tem por finalidade analisar determinados relatórios de países membros que apresentam as dificuldades que encontram em implementar a Convenção, como também seus respectivos avanços. Atuando como membro, ouvirei o país e a delegação em discussão para que, então, possa sugerir recomendações. A importância da sessão consiste na troca de experiências com outros países. Tanto positivas, que nos trarão experiências de sucessos, como as negativas, que nos servirão de alerta. Além disso, ante a diversidade de realidades pelo Brasil, ouvir países com contextos diferentes nos faz refletir do que cada parte do Brasil necessita. Ressalta-se, ainda, a riqueza do diálogo, uma vez que todos os membros do Comitê são especialistas da área do tema das pessoas com deficiência do seu país. O resultado do diálogo será resumido em um documento final que será anexado ao relatório de cada país. Esse documento será apresentado, em setembro de 2025, durante a abertura da Assembleia Geral, na ONU de NY.

Portanto, não somente para cumprir os compromissos assumidos como membro do referido colegiado internacional, considero de extrema importância a minha participação nessa missão que, sem dúvida, trará muitos benefícios ao nosso país, através do intercâmbio de experiências exitosas, bem



como nos coloca em uma posição de protagonismo internacional na formulação de políticas públicas para pessoas com deficiência.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2025.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8164987939>



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0074.2025-PRESID

Brasília, *24* de *Fevereiro* de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Mara Gabrilli
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.027592/2025-45.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos servidores **Késia Silva de Sousa**, matrícula 342285, **Eduardo Tavares Cardoso**, matrícula 343861 e **Luis Felipe Vital Nunes Pereira**, matrícula 416062, sem ônus ao Senado Federal, na 32ª Sessão do Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a ser realizada na cidade de Nova York, no Estados Unidos da América, no período de **1º a 23 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 074/2025-GSMGABRI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

